Lei n°561/2014, 24 de junho de 2014.

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara Do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art.1**°. Fica Concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde à Sra. Viviane da S. Clementino de Moura.

**Art.2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de junho 2014.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal